

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Maxi Moema, situado nesta Capital na Alameda dos Anapurus, nº 854 - Moema, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2015**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de ¼ (Um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE BENFEITORIAS COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA (SALA DE GINÁSTICA E ÁREA DA PISCINA);

 APRESENTAÇÃO DO LAUDO ELÉTRICO SOBRE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISTORIA PRÉVIA EM TODOS OS APARTAMENTO E REGRAS DE INSTALAÇÃO;

3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO (Bicicletas e outros)

Nos termos do Art.1.335 — item III da Lei 10.406/02 e do Parágrafo 8^{o} do Capítulo \underline{V} da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e do Parágrafo 2° do Capítulo \underline{V} da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXI MOEMA Sra. Luzia Fanelli de Silos Santos - Síndica